



de nº 2.803, de 01 de junho de 1981.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÃO decreta e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada "ALAMEDA DOS MANHÃES", a Rua "C" ,
do Loteamento Bosque do Planalto, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 01 de junho de 1981.

Fuu
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração

/Mt.



PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
EDIÇÃO DE 02.06.81.
PROJETO DE LEI Nº 2.908/81.